



Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG
“TERRA DO PADRE VICTOR”

LEI Nº 2.556, DE 18 DE ABRIL DE 2005

Abre Crédito Especial para o Orçamento do exercício de 2005, Lei nº 2.520, de 17 de dezembro de 2004, anulando parcialmente Dotações Orçamentárias do Orçamento vigente, e dá outras providências.

O Povo de Três Pontas-MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento Municipal para o exercício de 2005, Lei nº 2.520, de 17 de dezembro de 2004, mediante anulação parcial de dotações orçamentárias do Orçamento vigente, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) de acordo com o art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320/64.

ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	10	Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente
	20	Agricultura
	20 605	Abastecimento
	20 605 0246	Vigilância Sanitária de Produtos e Serviços
	20 605 0246 1.077	Contrapartida – Construção Matadouro Municipal
	4490 51	Obras e Instalações..... <u>R\$ 60.000,00</u>
TOTAL		<u>R\$ 60.000,00</u>

Art. 2º Constitui recursos para acorrer com as despesas do art. 1º desta Lei a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias do Orçamento vigente:

ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	10	Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente
	20	Agricultura
	20 122	Administração Geral
	20 122 0000	Encargos Especiais
	20 122 0000 0.073	Apoio à EXPOCAFÉ
	3370 41	Contribuições..... R\$ 20.000,00

ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	10	Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente
	20	Agricultura
	20 122	Administração Geral
	20 122 0641	Mecanização Agrícola
	20 122 0641 1.066	Aquis. Trator e Implementos p/ Patrulha Agrícola
	4490 52	Equip. e Material Permanente R\$ 25.000,00

ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	10	Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente
	20	Agricultura



Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG
“TERRA DO PADRE VICTOR”

	20 602	Promoção da Produção Animal	
	20 602 0052	Administração Geral	
	20 602 0052 1.072	Aquisição de Galináceo para Postura	
	4490 52	Equip. e Material Permanente	R\$ 5.000,00
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL	
UNIDADE	10	Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente	
	20	Agricultura	
	20 602	Promoção da Produção Animal	
	20 602 0052	Administração Geral	
	20 602 0052 1.073	Aquisição de Bovinos p/ Engorda e Reprodução	
	4490 52	Equip. e Material Permanente	R\$ 5.000,00
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL	
UNIDADE	10	Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente	
	20	Agricultura	
	20 602	Promoção da Produção Animal	
	20 602 0052	Administração Geral	
	20 602 0052 1.074	Aquisição de Suínos p/ Engorda e Reprodução	
	4490 52	Equip. e Material Permanente	<u>R\$ 5.000,00</u>
TOTAL			<u>R\$ 60.000,00</u>

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas-MG, 18 de abril de 2005.

Paulo Luis Rabello
Prefeito Municipal

Bernadete Carvalho Soares de Aguiar
Procuradora-Geral do Município

Antonio de Lima Castro
Secretário Municipal de Fazenda

Marcelo Chaves Garcia
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Secretário Municipal de Agropecuária
e Meio Ambiente (Interino)